



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA
DA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste
Período: Exercício/2016

Alta Floresta D'Oeste
2017



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 – INTRODUÇÃO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III do Art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 154/96 apresentamos o **Relatório e Certificado de Auditoria do Controle Interno com parecer sobre as Contas Anuais/2016**, elaborado pela CGM – Controladoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO.

02 - PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O presente relatório consiste em apresentar o resultado da análise sobre a Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016, bem como do comportamento da execução da despesa no que se refere aos principais limites constitucionais que devem ser obedecidos: Despesas com Pessoal, Saúde e Educação. Acompanhamos o cumprimento das metas através de relatórios fornecidos pela Contabilidade e Execução Orçamentária.

Cabe a CGM-Controladoria Geral do Município além do acompanhamento da Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência nos atos de gestão de responsabilidade do Sr. Prefeito Valdoir Gomes Ferreira e que esta se estende ao responsável pelo controle interno quando este tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e dela não cientificar o Tribunal de Contas, além de implementar ações práticas garantidoras do bom resultado da execução orçamentário-financeira e patrimonial da Administração Pública.

3-PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO 2016

A CGM-Controladoria Geral do Município recebeu o Relatório de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016 a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que a Prefeitura está obrigada a apresentar nos termos do art. 52 da Constituição Estadual, e elaborar de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE-RO nº.13/2004, devidamente acompanhado das demonstrações dos resultados, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos na Lei 4.320/64, artigo 101 observadas alterações posteriores e a legislação pertinente, assim como os Princípios Fundamentais da Contabilidade contidos na Resolução CFC nº750/93.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Órgão Central de Controle Interno e verificou-se que se encontra instruído com os elementos constantes na legislação retro mencionada.

O Balanço Orçamentário é o instrumento que permite demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, consoante dispõe o art. 102 da Lei n.º 4.320/64. De acordo com setor de Contabilidade as informações que deram origem às peças contidas no



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

processo representam de forma fidedigna a situação da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional do exercício de 2016.

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as exigências quanto à legitimidade e legalidade dos atos de gestão praticados no exercício, tendo a execução orçamentária o seguinte movimento:

Receita Orçada	Receita Arrecadada	Diferença	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Diferença
46.153.130,70	54.165.363,23	8.012.323,53	46.153.130,70	54.309.616,15	(-) 144.252,92
Inscrição em restos a pagar					4.091.149,72
Saldo para o exercício seguinte – bancos - no Balanço Financeiro					9.980.921,22

Das metas de Gestão Fiscal

No que tange as metas de gestão fiscal, resultado primário e nominal, restou apurado os seguintes valores:

Especificação	Metas previstas	Execução	Resultado
Resultado Primario	109.354,74		-640.579,74
Resultado Nominal	-290.000,00		-386.612,09

Obs: O resultado primario foi considerado pela despesa empenhada, observando que houve despesas não previsíveis conforme informação descrita no anexo TC 38.

No que tange aos restos a pagar, destacamos que os valores inscritos em restos a pagar processados, são transferidos como restos a pagar processados para o exercício seguinte.

No que tange aos restos a pagar não processados, estes são transferidos para o exercício seguinte como restos a pagar não processados.

Ainda com relação ao detalhamento dos recursos arrecadados em exercícios anteriores (superávit) utilizados para despesa do exercício, informamos que o superávit financeiro foi elaborado da seguinte forma:

Ativo Financeiro	R\$9.626.478,63
Passivo Financeiro	R\$15.486.800,86
Saldo (-)	R\$5.860.322,23
Rec. Não repassados (tc38)	R\$10.523.209,10
Saldo para abertura de Créditos	R\$4.662.886,87



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No que tange ao superávit, a Prefeitura realizou a abertura de crédito no valor de R\$4.655.529,94, dos quais R\$2.860.448,78 foram abertos como recursos ordinários e R\$1.795.081,16 por recurso vinculado de transferências do SUS, FNDE e FNAS.

Assim restou evidenciado que o Município não criou dotação fictícia, sendo que todas as aberturas de créditos haviam disponibilidade financeira para cobri-las, tanto é que restou em todas as contas, valores financeiros residuais que não foram gastos.

3.1 Educação

Ainda de acordo com os relatórios do setor de Contabilidade constatou-se o cumprimento dos percentuais constitucionais da Lei de Responsabilidade Fiscal, na aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, ficando o índice anual em 35,76%.

Conforme planilha abaixo, verificou-se que o Ente Municipal, arrecadou R\$ 33.200.054,24 e investiu na manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$11.642.595,25, que refletem a 35,07%, que esta muito além do valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
IPTU	399.473,07
IRRF	626.155,83
ITBI	722.822,69
ISSQN	1.181.266,61
FPM	13.351.633,45
FPM – Cota Extra	948.444,53
ITR	55.258,73
ICMS	14.058.032,62
IPVA	1.589.222,08
IPI - EXPORTAÇÃO	66.256,53
LC-87/96	21.063,12
Multas e juros de mora	47.288,62
Divida ativa de impostos	133.136,36
1-Total Geral de Impostos	33.200.054,24
2-Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal (25%) (item 1x25%)	8.300.013,56

Com relação ao FUNDEB, durante o exercício de 2016, o Ente comportou-se da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- Retido FPM/ICMS/LC 87/96/ITR/IPVA IPI exp.	5.821.422,92	72,26
1.2 - Ganho recebido	2.222.633,46	27,59



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3 - Aplicação Financeira	12.363,96	0,15
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	8.056.420,34	100,00
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1-Mínimo de 60% c/ remuneração dos profissionais do magistério	4.833.852,20	60,00
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	3.222.568,14	40,00
3. DESPESAS REALIZADAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério - pagas	6.632.044,58	82,32
3.2 Outras despesas do FUNDEB - pagas	1.158.251,52	14,38
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB	7.790.296,10	96,70
5. SALDO EXISTENTE	266.124,24	3,30

Assim, pelos dados repassados pela contabilidade, o valor arrecadado para a manutenção do FUNDEB foi de R\$8.056.420,34. Também restou-se apurado que o total Geral gasto com FUNDEB foi de R\$ 7.790.296,10), representando 96,70% do recurso recebido. Assim restou devidamente depositado em conta bancária o valor de R\$266.124,24.

Destacamos ainda, que em cumprimento ao valor mínimo estabelecido para pagamento de verbas remuneratórias aos profissionais do magistério, o Município efetuou o pagamento de R\$6.632.044,58 que representou um percentual de 82,32%, valor este muito superior ao limite mínimo estabelecido pela legislação.

3.2 Saúde

Durante o exercício de 2016, o Ente Municipal comportou-se da seguinte forma no que tange aos limites de gastos com a Saúde:

A – Especificação dos Impostos e Transferências registradas	2015 – R\$
IPTU	399.473,07
IRRF	626.155,83



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ITBI	722.822,69
ISSQN	1.181.266,61
FPM	13.351.633,45
FPM extra 1%	948.444,53
ITR	55.258,73
ICMS	14.058.032,62
IPVA	1.589.222,08
IPI EXPORTAÇÃO	66.256,53
LC-87/96	21.063,12
Multas e juros de mora	47.288,62
Divida ativa de impostos	133.136,36
B -Total Geral de Impostos	33.200.054,24
Total da Despesa com Função Saúde – PAGA	14.032.858,82
(-) Despesas pagas com transferência federal Saúde (SUS e Convênio Ministério da Saúde)	5.610.264,55
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE- PAGA - IN 022/2007-TCER – proj/ ativ . 2022 e 2.023	8.422.594,27
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	25,37%
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA O FUNDO MUN. SAÚDE	8.691.000,00
(-) Despesas pagas conf. IN- 022/2007- TCER-	8.422.594,27
(-) Demais Despesas pagas com rec. próprios na saúde (restos a pagar e contrapartidas)	147.251,28
(-) Valor disponível na conta 13992-0 Recursos próprios	121.154,45

Verificou-se que a aplicação dos índices a que se refere à Constituição Federal art. 198, §2º combinado com o art. 77 do *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT*, o Município vem cumprindo ao que determina os preceitos constitucionais com relação ao percentual de despesas com Saúde, com índice de **25,37%**, sendo que arrecadou R\$33.200.054,24 e efetuou gastos e pagamentos no valor de R\$8.422.594,27, o que evidencia que o município investiu além do limite estabelecido pela CF.

3.3 Pessoal

Média dos últimos 12 meses em Dezembro/2016	50,15%
---	--------

De acordo com os demonstrativos, o total da Receita Corrente Líquida, foi de R\$ 50.779.916,70 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos), assim o município obedeceu ao limite de gasto com pessoal.

3.4 Diárias

Os processos de concessão de diárias foram analisados por amostragem, representando mais ou menos 20% do total de processos, sendo que não foram encontradas irregularidades nas



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

liberações e prestações de contas, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 929 de Maio de 2009 e suas alterações.

3.4-REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Poder executivo realizou as Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais semestralmente conforme dispõe o Art. 9º, § 4º Lei Comp. 101/2000 e IN 18/TCE-RO-2006, e conforme declaração do Sr. Prefeito, fora inserida no SIGAP tempestivamente no dia 02 de Agosto de 2016, e a segunda Audiência no dia 06 de março de 2017.

3.5- INVENTÁRIO

O Inventário de Bens foi realizado de acordo com as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-NBCASP, com a criação de Comissão através do Decreto Municipal nº 9.504/2016.

3.6- DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

No que tange ao repasse ao Poder legislativo, verificamos que o Poder executivo, repassou os seguintes valores:

RECEITAS	VALOR R\$
IPTU	347.495,96
IRRF	601.618,32
ITBI	880.306,52
ISSQN	980.315,55
FPM	11.927.758,86
FPM – Cota Extra	515.399,81
ITR	45.450,51
ICMS	14.303.146,14
IPVA	1.527.602,66
IPI - EXPORTAÇÃO	31.270,83
LC-87/96	21.456,98
Multas e juros de mora	20.939,15
Divida ativa de impostos	409.983,63
Cota parte do CIDE	26.691,77
Taxas	559.943,69
1-Total das receitas	32.199.380,38
2-Valor Mínimo para cumprimento do limite da Constituição Federal (7%).	2.253.956,63
3- Valor do Repasse 2016	2.244.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desta feita, como o Limite constitucional para repasse é de 7% sobre o valor arrecadado, verificamos que os valores para manutenção do Poder legislativo não ultrapassou o limite estabelecido pela Carta Magna.

4- RECOMENDAÇÕES:

- Recomendamos à CPL a utilização do Pregão Eletrônico em todas as situações em que for cabível, pois dá mais transparência as licitações.
- Recomendamos a divulgação, no site da Prefeitura (Portal da Transparência), das informações públicas a respeito dos atos administrativos a fim de conferir transparência e garantir o acesso à informação à sociedade em cumprimento à Lei 12.527/2011.
- Recomendamos ao setor Jurídico que mantenha arquivo cronológico e registro sistemático dos extratos de contratos, bem como designar representante da Administração para acompanhar sua execução.
- Recomendamos ao Chefe do Poder Executivo que esteja sempre atento a despesa total de pessoal ao percentual máximo legal estabelecido pela alínea “b”, do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

5 -CONCLUSÃO

A CGM – Controladoria Geral do Município procura, dentro das condições disponíveis, realizar seu trabalho para proporcionar razoável segurança de que os registros das demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais estejam de acordo com as leis e regulamentos, bem como acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial e os atos administrativos no intuito de resguardar a eficiência, a eficácia, a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

Desta forma, tendo em vista que o acompanhamento da despesa durante o exercício de 2016, foi realizado por outro servidor, e com base nas amostragens e áreas verificadas, no período de Janeiro a Dezembro de 2016, evidenciamos o cumprimento dos preceitos da legislação vigente nos procedimentos administrativos e operacionais.

A Controladoria Geral do Município de Alta Floresta D'oeste é de opinião pela **certificação de REGULARIDADE** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Valdoir Gomes Ferreira, já que Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2016 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Assim a gestão atual deverá estar de acordo com o regimento do disposto no Art. 22 e seus incisos da Lei Complementar nº 101 de 04 de Agosto de 2000, no que tange ao planejamento de eventuais reajustes ou aumento da despesa com pessoal.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

É o relatório

Alta Floresta D'Oeste, 27 de março de 2017.

JOSIMEIRE MATIAS DE O. BORBA
CGM – Controladoria Geral do Município



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste
Período: Exercício/2016

Procedemos aos exames julgados necessários em atendimento à legislação aplicável à **Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016**, e diante dos exames aplicados, os gestores tiveram suas contas certificadas como **REGULARES**, após ter sido constatado que de forma geral foram cumpridas as normas legais .

Alta Floresta D'Oeste, 27 de março de 2017.

JOSIMEIRE MATIAS DE O. BORBA
CGM – Controladoria Geral do Município



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste
Período: Exercício/2016

Considerando os exames e informações levantadas acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016.

Alta Floresta D'Oeste, 27 de março de 2017.

JOSIMEIRE MATIAS DE O. BORBA
CGM – Controladoria Geral do Município



GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 013/2004 e Art. 49 da Lei Complementar nº. 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório Anual do Controle Interno do exercício de 2016 emitido pela CGM– Controladoria Geral do Município.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Alta Floresta D'Oeste, 27 de março de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal